



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 136 /2021

Publicado por afixação em local público.

Recebido em 05/11/21

Secretaria de Administração

Dispõe sobre o acesso ao público, na forma presencial ao plenário, das sessões legislativas e dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar todas as medidas preventivas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 113 de 05 de novembro de 2021, que atualiza as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades públicas e privadas, para prevenção dos riscos de contágio pelo coronavírus em todo município de Itiquira;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o acesso ao público nas sessões legislativas, no plenário desta casa legislativa, atendidas todas as recomendações dos órgãos de saúde do município;

Art. 2º. AUTORIZAR o uso do plenário desta casa legislativas para realização de eventos de interesse público relevante, atendidas as recomendações dos órgãos de saúde do município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 05 de novembro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Biênio 2021/2022)

Data da vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): UARLLA RODRIGUES PEREIRA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 295/2021 firmado entre as partes de 01/10/2021 a 01/10/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021.

Data da vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JAIANA CRISTINE FORNAZIERE.

Objeto: Contrato Administrativo nº 306/2021 firmado entre as partes de 04/10/2021 a 04/10/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OURO BRANCO DO SUL.

**CAMARA MUNICIPAL
COVID-19: PORTARIA LEGISLATIVA N.º 136 /2021**

Dispõe sobre o acesso ao público, na forma presencial ao plenário, das sessões legislativas e dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar todas as medidas preventivas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 113 de 05 de novembro de 2021, que atualiza as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades públicas e privadas, para prevenção dos riscos de contágio pelo coronavírus em todo município de Itiquira;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o acesso ao público nas sessões legislativas, no plenário desta casa legislativa, atendidas todas as recomendações dos órgãos de saúde do município;

Art. 2º. AUTORIZAR o uso do plenário desta casa legislativas para realização de eventos de interesse público relevante, atendidas as recomendações dos órgãos de saúde do município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 05 de novembro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Biênio 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 456, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Institui a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, nas condições e prazos previstos nesta Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888 de 08 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal para proceder à contratação de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, objetivando o preenchimento das vagas que se encontram abertas conforme a lei supracitada, e em cumprimento à legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, composta pelos seguintes membros:

1 - ANA MARIA MORAES E SOUZA CPF: 107.734.361-20 Encarregado de Patrimônio Presidente

2 - MARCOS PAULO QUIRINO

CPF: 051.497.191-61

Gerente de Controle e Guarda de Patrimônio - GCGP;

Membro 3 - THIERRY APARECIDO BERNADES BORTOLINI

CPF: 010.213.521-52

Secretário Adjunto de Compras Públicas - SACP

Membro

4 - CRISTINA LUCIA O. DA SILVA

CPF: 0972.068.221-34

Gerente de Apoio Educacional

Membro

5 - MARCELO FIANCO

CPF: 883.369.561-15

Encarregado de Registro de Pessoal

Membro

Art. 2º Caberá a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado todos os atos para o normal processamento até o resultado classificatório final do Processo Seletivo para contratação dos aprovados constante no Edital específico a ser publicado.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado de que trata o caput deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 05 de novembro de 2021.